



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

15/04/2010

Anderson Pereira

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 008/2010 - Autor: Vereador Anderson Pereira

O Vereador que a esta subscreve, presidente desta Casa, requer, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente o seguinte pedido de providência:

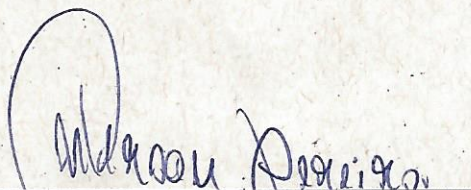
“Que viabilize colocação de placas proibindo estacionar em uma das laterais da Avenida Joaquim Dias Santiago, deste o seu início até o Bar de propriedade do Hélio”.

JUSTIFICATIVA

A indicação é uma reivindicação da comunidade local que está reclamando muito dos motoristas de carros, caminhões e charretes que estacionam nas duas laterais desordenadamente, proporcionando um grande transtorno no trânsito neste trecho da avenida, principalmente quando tem algum evento no campo do Itararé.

Na certeza de que o ilustre Prefeito acatará esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 15 de Abril de 2010.


Anderson Pereira
Vereador PP

Encaminhado por

Ofício Nº 021/2010

EM 16/04/2010